

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXIII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 09 de ABRIL de 2025 pág. 01-01



PORTARIA Nº 278/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso V e VIII, no que se combina com o Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Saúde do Município de Sumé, Estado da Paraíba, com vigência da Cessão até 31 de dezembro de 2028, Considerando os termos do Convênio 002/2025 de Cooperação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sumé-PB e a Prefeitura Municipal de Amparo-PB, a Servidora **ARUSKA KELLY BATISTA DO NASCIMENTO**, Enfermeira Plantonista, Matrícula 1100670, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo-PB, com ônus para o Órgão Cessionário.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), 09 de abril de 2025.

MANOEL LOURENÇO QUEIROZ DUARTE
Prefeito Constitucional do Município de Sumé-PB

